



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo n.º 0000722-31.2025.8.26.0431 J.E.C. VARA CÍVEL

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e comarca, na Rua Duque de Caxias, 31, norte, centro, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de cumprimento de sentença - acidente trânsito que João Ricardo Peixoto move a Alfredo Castilho pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- Um veículo Ford EcoSport XLT 2.0 Flex, cor preta, placa EBP8E09, ano fabricação 1 modelo 2009/2009, chassi 9BFZE55H098556169, Renavam 00166797308, o referido veículo encontra-se em regular estado de conservação e funcionando. Avalio o veículo em quantia em R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil Reais).

OBS: O veículo penhorado encontra-se em nome da esposa do executado, Sra. Marta Faldreira Castilho.

Feito(a) a penhora do veículo acima nomeei como fiel depositário(a) o executado Sr. Alfredo Castilho

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA J.E.C.C VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO